



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 012 –XII/ 2024

LIVRAMENTO PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
Sec. Geral e Planejamento: Manoel Adeilson Filho
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Deborah Santuza
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereadora: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

Nº 08/2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços, Gestão, IGD/PBF/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2023 do município de Livramento - PB”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Livramento - PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n.º 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal n.º 502 de 20 de julho 2016 e Portarias n.º 113/15, de 10 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 146, de 30 de setembro de 2024, que estabelece o período, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria n.º 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços, Gestão, IGD/PBF/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2023 do município de Livramento - PB, conforme detalhamento de recursos abaixo:

Resumo das Informações

- 1- TOTAL DAS RECEITAS
- 1.1 Receitas totais de serviços R\$ 164.308,84
- 1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 164.308,84
- 1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 164.308,84
- 1.2 Receitas totais de programas R\$ 110.418,44
- 1.2.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 12.383,19
- 1.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS R\$ 12.383,19
- 1.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 98.035,25
- 1.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 1.344,35
- 1.2.2.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS R\$ 96.690,90
- 1.3 Receitas totais decorrente da Portaria n.º 369/2020 R\$ 6.416,82

- 1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 6.416,82
- 1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 R\$ 6.416,82
- 1.5 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio) R\$ 1.734.559,99
- 1.5.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 1.734.559,99
- 1.5.1.1 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 R\$ 335.445,75
- 1.5.1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO R\$ 6,08
- 1.5.1.3 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022 R\$ 1.399.108,16

2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS

- 2.1 Despesas totais de serviços R\$ 135.887,32
- 2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 135.887,32
- 2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 135.887,32
- 2.2 Despesas totais de programas R\$ 106.672,59
- 2.2.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 11.052,00
- 2.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS R\$ 11.052,00
- 2.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 95.620,59
- 2.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 0,00
- 2.2.2.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS R\$ 95.620,59
- 2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria n.º 369/2020 R\$ 0,00
- 2.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 0,00
- 2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 R\$ 0,00

3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2022

- 3.1 Saldo total dos serviços R\$ 28.421,52
- 3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 28.421,52
- 3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 28.421,52
- 3.2 Saldo total dos programas R\$ 3.745,85
- 3.2.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 1.331,19
- 3.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS R\$ 1.331,19
- 3.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 2.414,66
- 3.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 1.344,35
- 3.2.2.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS R\$ 1.070,31
- 3.4 Saldo total dos recursos da Portaria n.º 385/2020 R\$ 920.359,47
- 3.4.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 920.359,47
- 3.4.1.1 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 R\$ 335.445,75
- 3.4.1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO R\$ 6,08
- 3.4.1.3 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022 R\$ 584.907,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 012 –XII/ 2024

LIVRAMENTO PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

3.5 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio) R\$ 650,82

3.6 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento) R\$ 650,82

4- DO COFINANCIAMENTO (RECURSOS PRÓPRIOS)

4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas R\$ 714.187,33

4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica R\$ 0,00

4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica R\$ 0,00

4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoal física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00

4.1.1.3 Com conservação, manutenção adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00

4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00

4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica R\$ 0,00

4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores R\$ 0,00

4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial R\$ 0,00

4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços de Proteção Social Especial R\$ 0,00

4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00

4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00

4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00

4.1.2.5 Gastos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial R\$ 0,00

4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores R\$ 0,00

4.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais R\$ 714.187,33

4.2 Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à título de cofinanciamento estadual R\$ 29.498,99

5 - RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

5.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores R\$ 33.409,71

5.2 Valores recebidos no exercício R\$ 62.623,12

5.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada R\$ 0,00

5.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício R\$ 3.789,24

5.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social R\$ 0,00

5.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00

5.7 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 40.443,15

5.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 59.378,92

6- RECURSOS DE INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

6.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2022: R\$ 205,46

6.2 Valores recebidos no exercício: R\$ 0,00

6.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente: R\$ 0,00

6.4 Rendimentos na aplicação no mercado financeiro no exercício: R\$ 17,67

6.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social: R\$ 0,00

6.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercício de 2023: R\$ 223,13

6.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social: R\$ 0,00

6.8 Total geral de valores efetivamente executados no exercício: R\$ 61,95

6.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão: R\$ 61,95

6.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com o fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social): R\$ 0,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Livramento - PB, 12 de dezembro de 2024.

Djanilson Sousa Brito
Presidente do CMAS

ATA

Nº 113/2024.

"Ata de Reunião Ordinária de aprovação do Demonstrativo Serviços, Gestão, IGD PBF / Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2023."

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Livramento - PB, na "Sala dos Conselhos", reuniram-se os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Livramento - PB, por convite da Sra. Janaina Michelly de Alcântara Limeira, Secretária de Assistência Social, que iniciou a reunião saudando e agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta da referida reunião: aprovação do DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS, GESTÃO, IGD PBF / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023. Passou a palavra para o Sr. Djanilson Sousa Brito (Presidente do CMAS), que explanou sobre a real importância do Conselho Municipal de Assistência Social na efetivação das políticas públicas vinculadas à Assistência Social no município de Livramento - PB, proporcionando, conseqüentemente, a garantia de direitos à população usuária da política em questão. Posteriormente, o Sr. Djanilson Sousa Brito (Presidente do CMAS) fez uma apresentação detalhada do DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS, GESTÃO, IGD PBF / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023. Apresentando os seguintes saldos: 1- TOTAL DAS RECEITAS: 1.1 Receitas totais de serviços R\$ 164.308,84 1.1.1. Bloco da Proteção Social Básica R\$ 164.308,84 1.1.1.1. Bloco da Proteção Social Básica R\$ 164.308,84 1.2 Receitas totais de programas R\$ 110.418,44 1.2.1. Bloco da Proteção Social Básica R\$ 12.383,19 1.2.1.1. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS R\$ 12.383,19 1.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 98.035,25 1.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 1.344,35 1.2.2.2. PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS R\$ 96.690,90 1.3 Receitas totais decorrente da Portaria n.º 369/2020 R\$ 6.416,82, 1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 6.416,82 1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 R\$ 6.416,82, 1.5 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio) R\$ 1.734.559,99, 1.5.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 1.734.559,99, 1.5.1.1 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 R\$ 335.445,75, 1.5.1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO R\$ 6,08 1.5.1.3 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022 R\$ 1.399.108,16 2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS: 2.1 Despesas totais de serviços R\$ 135.887,32, 2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 135.887,32, 2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 135.887,32, 2.2 Despesas totais de programas R\$ 106.672,59 2.2.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 11.052,00, 2.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS R\$ 11.052,00, 2.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo R\$ 95.620,59 2.2.2.1. BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 0,00, 2.2.2.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS R\$ 95.620,59, 2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria n.º 369/2020 R\$ 0,00, 2.3.1 Programas - Projetos -

